



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 062/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

Pelo presente **ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, aqui representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COLOR TINTAS DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Av. Flores da Cunha, 3436, sala 01, Centro, na Cidade de Carazinho/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 05.238.995/0004-90, neste ato representada por seu Representante Legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo ao contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, conforme Clausula Terceira do Contrato Original, resolvem prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento, com vigência até 30/06/2026, ou enquanto houver saldo disponível.

**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.


E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo, 28 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDUZE BACK VOLLMER**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**COLOR TINTAS DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_